PONTÍFICIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E GERENCIAIS

SETOR PÚBLICO:
A gestão pública e o papel do contador

Igor Luiz de Oliveira Silva

Larissa Borges Silva Simim

Larisse Teixeira

Maurício Carvalho Caroba

Vanessa do Carmo Cesario

Yuri Freitas Marques

Belo Horizonte
2018

Igor Luiz de Oliveira Silva

Larissa Borges Silva Simim

Larisse Teixeira

Maurício Carvalho Caroba

Vanessa do Carmo Cesario

Yuri Freitas Marques

SETOR PÚBLICO:
A gestão pública e o papel do contador

Trabalho interdisciplinar apresentado ao Instituto de Ciências Econômicas e Gerenciais, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Orientadores: Prof. Amaro da Silva Junior
Profª. Joana D'arc
Prof. Jose Ronaldo da Silva
Profª. Maria Carolina Tomás
Prof. Rafael Ornelas Machado
Prof. Sabino Joaquim de Paula Freitas

Coordenador: Prof. Heloísa Maia

Belo Horizonte
2018

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO **7**

2 A CONTABILIDADE PÚBLICA E A CONTABILIDADE SOCIETÁRIA **9**

3 LEGISLAÇÃO **11**

3.1 LEI 4.320/64 11

3.2 LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL 12

3.2.1 Metas Fiscais *13*

3.2.2 Anexos de Riscos Fiscais da LDO *14*

3.3 NBCASP 15

3.3.1 NBC TSP Estrutura Conceitual: *15*

3.3.2 NBC TSP 16.6 (R1) – Demonstrações Contábeis: *16*

3.3.3 NBC TSP 16.7 – Consolidação das Demonstrações Contábeis: *20*

3.3.4 NBC TSP 16.11 – Subsistema de Informação de Custos do Setor Público: *21*

3.3.5 NBC TSP 01 – Receita de Transação sem Contraprestação: *21*

3.3.6 NBC TSP 02 – Receita de Transação com Contraprestação: *21*

4 ESTUDO DE CASO **23**

5 DISCUSSÃO INTERGRUPAL **25**

6 CONCLUSÃO **27**

REFERÊNCIAS **29**

APÊNDICE I – ENTREVISTA ESTUDO DE CASO **31**

ANEXO I – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO PBH **35**

ANEXO II – NOTAS EXPLICATIVAS PBH **37**

1 INTRODUÇÃO

A elaboração deste trabalho interdisciplinar tem como objetivo principal abordar, sem a intenção de esgotamento do tema, a contabilidade pública no Brasil. Desse modo, tem-se como base inicial que, de acordo com Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (p.22, 2017) a principal finalidade de um ente público é a concessão de serviços voltados ao bem-estar da sociedade e que a contabilidade é a grande ferramenta para a prestação de contas e responsabilização dos atos públicos.

Diante da temática, pretende-se apresentar as principais distinções com a contabilidade voltada ao setor privado; a legislação específica, em especial a Lei 4.320 de 1964, Lei Complementar n° 101 de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP); os demonstrativos contábeis obrigatórios, e, por meio do estudo de caso, buscar uma abordagem prática entre o tema e o papel do contador no setor público.

Faz-se importante destacar, também, que a interdisciplinaridade entre as matérias estudadas no período será, sempre que possível, elemento norteador para e elaboração deste trabalho, junto a qualquer tópico contábil que venha a ser estudado.

2 A CONTABILIDADE PÚBLICA E A CONTABILIDADE SOCIETÁRIA

De acordo com Debus e Nascimento (20--) como diferenças entre a Contabilidade Societária e a Contabilidade Pública pode-se citar a regência das mesmas. A primeira rege-se pela Lei das Sociedades Anônimas e pelo Código Civil, estes estabelecem as regras e os procedimentos contábeis que devem ser seguidos para que este ramo da contabilidade seja efetivo. Já o ramo público da contabilidade é regulado pela Lei 4.320/1964, a qual determina a Lei das Finanças Públicas.

Outra diferença relevante entre essas esferas da contabilidade é o foco depositado no lucro e na gestão, a Contabilidade Societária tem como visão principal o patrimônio das empresas e o lucro no final do exercício. Por outro lado, a Contabilidade Pública se preocupa com a administração do governo, ressaltando a importância do balanço de resultados, tratando as receitas e despesas de modo que sejam úteis para a análise do que foi arrecado em valores monetários e o que deve ser aplicado.

3 LEGISLAÇÃO

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP, 2017), a evolução da contabilidade pública deve ser analisada conforme sua história e com o próprio contexto da evolução das finanças públicas. Dessa forma, é possível destacar, entre outros, alguns marcos históricos para a contabilidade do setor público, como: a edição da Lei 4.320 de 1964, cuja abordagem, conforme Piscitelli (2014, p. 9) estabelece normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal – dando enfoque maior ao orçamento e menos à evidenciação patrimonial; a edição da Lei Complementar n° 101 de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que, como exposto por Ramos Filho (2017, p. 5), significou uma grande mudança na estrutura do regime fiscal, fixando normas com o foco na organização e no equilíbrio das contas públicas; e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP T16), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em 2008.

3.1 Lei 4.320/64

A Lei 4.320/64 dispõe sobre as normas gerais do Direito Financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços dos entes públicos. E é equiparada à Lei das Sociedades por Ações por Bezerra Filho (2015), segundo ele, a Lei 4.320/64 está para a Contabilidade Pública assim como a Lei das Sociedades por Ações está para a Contabilidade Privada.

De acordo com Cochrane (2003) além das variações do Patrimônio, a contabilidade pública também se interessa pelo Orçamento e na prestação de contas de sua execução. Dessa forma, através da execução da Lei 4.320/64, é possível o registro dos fatos e atos contábeis que podem alterar qualitativa e quantitativamente o patrimônio. Sendo considerada assim, como um pilar da contabilidade pública, e um dos principais normativos vigentes, apresentando inclusive uma seção dividida em 4 capítulos dedicada exclusivamente a este setor.

Os capítulos que versam sobre a contabilidade são divididos da seguinte forma:

a) Capítulo I: apresenta as disposições gerais;
b) Capítulo II: dispõe de artigos sobre a contabilidade orçamentária e financeira;
c) Capítulo III: abordam a contabilidade patrimonial e industrial;
d) Capítulo IV: apresenta artigos sobre os balanços que uma empresa pública deve apresentar.

O último capítulo relacionado contempla a forma de elaboração e as informações que

deverão ser contidas nos balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, este último, ainda conta com a demonstração das variações patrimoniais.

O Art. 102 pondera sobre o Balanço Orçamentário, mencionado também pela NBC T 16.6, e dispõe que este deverá apresentar de forma resumida a previsão das receitas e despesas e ao mesmo tempo, confrontar com o que foi efetivamente realizado.

O Art. 103 faz referência ao Balanço Financeiro, e estabelece que este demonstrativo "demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte" (LEI 4.320/64)

O Art. 104 determina que a demonstração das variações patrimoniais torne evidentes as alterações patrimoniais, independente se forem resultantes da execução orçamentária, indicando o resultado patrimonial do exercício.

Os Arts. 105 e 106 fazem menção ao patrimônio, indicando as informações que deverão ser evidenciadas no Balanço Patrimonial e quais normas os elementos patrimoniais deverão seguir.

3.2 Lei de Responsabilidade Fiscal

A Lei de Responsabilidade Fiscal determina alguns parâmetros que devem ser seguidos em relação aos gastos públicos de cada ente federativo brasileiro. Seu principal objetivo é normatizar as finanças públicas e deixá-las voltadas para a responsabilidade fiscal. De acordo com Debus e Nascimento (20--, p.5), as restrições orçamentárias visam preservar a situação fiscal dos entes federativos, de acordo com seus balanços anuais para que haja a garantia da saúde financeira de estados e municípios, a aplicação correta dos recursos adequados e um bom auxílio para que os próximos gestores consigam ter sucesso nas suas gestões.

Conforme Debus e Nascimento (20--, p. 5), a LRF teve como origem as experiências em outros países ou em outras instituições, pode-se citar:

> a) O Fundo Monetário Internacional, organismo do qual o Brasil é Estado-membro, e que tem editado e difundido algumas normas de gestão pública em diversos países;
> b) A Nova Zelândia, através do Fiscal Responsibility Act, de 1994;
> c) A Comunidade Econômica Européia, a partir do Tratado de Maastricht; e
> d) Os Estados Unidos, cujas normas de disciplina e controle de gastos do governo central levaram à edição do Budget Enforcement Act,

aliado ao princípio de “accountability”.

A Lei de Responsabilidade Fiscal determinou que cada aumento nos gastos precisa ter fonte de financiamento correlata, assim como também estabeleceu que cada gestor precisa respeitar as questões que são relativas ao fim de cada mandato. Não se deve exceder este limite e deve entregar todas as contas em boas condições para os seus sucessores.

De acordo com a Constituição Federal o Poder Executivo terá um prazo de 30 dias após o encerramento de cada bimestre para publicar o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO). E a Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000 determina as normas para a elaboração deste relatório.

Ainda conforme Debus e Nascimento (20--, p. 5), a Lei de Responsabilidade Fiscal tem instrumentos de transparência, como por exemplo, o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), que objetiva o controle, o monitoramento e a publicidade do cumprimento dos limites que são estabelecidos pela LRF. Todos os limites, como na Despesa com Pessoal, na Dívida Consolidada entre outros, devem ser apurados em percentuais da Receita Corrente Líquida, que é apurada em um demonstrativo elaborado e publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Ao final de todo exercício, a LRF exige a publicação de demonstrativos que evidenciem as Disponibilidades de Caixa e a Inscrição de Restos a Pagar.

3.2.1 Metas Fiscais

A Lei de Responsabilidade Fiscal fortaleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), especialmente a partir do Anexo de Metas Fiscais. A LDO na sua concepção original tinha como funcionamento básico orientar a elaboração dos orçamentos anuais, além de determinar o que deve ser prioridade nas metas da administração. Assim, a LDO recebeu novas e importantes funções, a partir da LRF. Como descrevem Debus e Nascimento (20--, p. 17):

a) Dispor sobre o equilíbrio entre receitas e despesas;
b) Estabelecer critérios e formas de limitação de empenho, na ocorrência de arrecadação da receita inferior ao esperado, de modo a comprometer as metas de resultado primário e nominal previstas para o exercício;
c) Dispor sobre o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados pelo orçamento;
d) Disciplinar as transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

e) Quantificar o resultado primário a ser obtido com vistas à redução do montante da dívida e das despesas com juros;
f) Estabelecer limitações à expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado.

No Anexo de Metas Fiscais serão estabelecidas as metas anuais em valores correntes e constantes para um período de três anos. Metas essas que devem correspondes às previsões para as receitas e despesas, o resultado nominal e o primário, além de toda dívida pública para três anos, enquanto estiver em decorrência o exercício da LDO e os dois anos seguintes.

Para isso, faz se necessário um tratamento continuado daqueles técnicos que elaboram e acompanham o desempenho das contas públicas, a partir do que foi definido no Anexo de Metas Fiscais. Este também deverá apresentar uma avaliação em relação ao cumprimento das metas que ocorreram nos exercícios anteriores e apresentar a evolução que ocorreu no patrimônio líquido dos entes públicos. Os anexos de Metas Fiscais devem apresentar o que é estimado para efeitos de incentivos ficais ou qualquer renúncia que acarrete perda das receitas próprias dos entes federados. Observa-se que o objetivo maior dessa pratica seria o equilíbrio fiscal e o controle dos endividamentos de todos os níveis do Governo.

3.2.2 Anexos de Riscos Fiscais da LDO

O anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias é uma novidade introduzida pela LRF, e contempla os dados que podem impactar os resultados fiscais definidos para o exercício. Debus e Nascimento (20--, p. 18,19) citam como exemplo as sentenças judiciais, que trazem a possibilidade de uma despesa inesperada, e assim, fazem menção a necessidade da reserva de contingência para esta situação. Uma despesa em potencial reconhecida, fará parte dos elementos a serem avaliados nas metas fiscais propostas.

Ainda de acordo com Debus e Nascimento (20--, p. 19), a LRF determina à União que defina seus objetivos macroeconômicos na LDO, explicitando a estratégia a ser utilizada para alcança-los, para isso, a Lei de Diretrizes Orçamentárias deverá apresentar mais um anexo, onde serão exibidos “os parâmetros e as projeções referentes à arrecadação de tributos, aos gastos com investimentos, às transferências, etc.”. (NASCIMENTO; DEBUS, 20--, p. 19). Concomitante a tal anexo, a LDO da União deverá exibir uma previsão de inflação para o próximo exercício.

3.3 NBCASP

Publicadas em 2008 pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público foram resultado da necessária convergência do padrão brasileiro de contabilidade do setor público aos padrões internacionais e modificando o enfoque apenas orçamentário, para uma cultura patrimonial. Inicialmente foram editadas 10, NBC T 16.1 a 16.10, e, no ano de 2011, a décima primeira NBC T 16.11 foi integrada (GOULART et al. 2015).

De acordo com MCASP (2017), o processo de convergência às normas contábeis internacionais aplicadas ao setor público, tem como grande finalidade desenvolver o aspecto patrimonial, compreendendo o registro e a evidenciação da composição do patrimônio do ente público, em conformidade com os princípios e normas contábeis direcionadas ao reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos e passivos e suas variações.

Como expõem Piccoli e Silva (2017, p. 69), dentre as principais mudanças trazidas à contabilidade pública, geradas por essas normas, destacam-se:

a) A exigência das Notas Explicativas, Fluxo de Caixa e Demonstração do Resultado;
b) O registro contábil da depreciação, da amortização e da exaustão;
c) A avaliação e mensuração dos ativos e passivos patrimoniais; e
d) A transição do regime de caixa para o regime de competência.

Como o objetivo de conversão às normas internacionais, as 11 normas inicias estão sendo substituídas de modo a refletir os avanços da contabilidade e da sociedade. A seguir, serão brevemente destacadas algumas das normas contábeis voltadas ao setor público que estão vigorando e como reportam a divulgação contábil dos entes públicos.

3.3.1 NBC TSP Estrutura Conceitual:

Esta norma foi editada em 23 de setembro de 2016 e seus efeitos aplicados a partir de 1 de janeiro de 2017, revogando, entre outras, as primeiras cinco normas aplicadas ao setor público (16.1 a 16.5) lançadas em 2008. Conforme Oliveira (2016), a Estrutura conceitual foi a primeira NBCASP convergida às regras internacionais e serviu para orientar a contabilidade pública e, embora não aborde aplicações específicas, expõe diretrizes e regras gerais que

devem ser seguidas pelas demonstrações. Definiu ainda a sociedade como sendo o usuário principal da informação contábil pública.

De acordo com o descrito na Estrutura Conceitual, enquadram-se como entidades do setor público: os governos nacionais, estaduais, distrital e municipais e seus poderes, órgãos, secretarias, departamentos, agências, autarquias, fundações, fundos, consórcios públicos e outras repartições públicas; entidades as quais tem como função principal o fornecimento de serviços voltados ao bem-estar social, e não a geração de lucro, devendo portanto prestar contas aos que provem os recursos para a suas atividades e para os que dependem desses serviços. Desse modo, a informação sobre a situação patrimonial do Governo, por exemplo, deve permitir identificar a extensão na qual foram cumpridas as obrigações em manter e administrar os recursos da entidade.

Ainda conforme exposto na NBC TSP Estrutura Conceitual, são características qualitativas que devem estar integras às informações contábeis fornecidas e que as tornam úteis para a prestação de contas:

a) A relevância, quando a informação é capaz de influenciar;
b) A representação fidedigna, quando retrata fatos de forma completa, neutra e livre de erros;
c) A compreensibilidade, quando sua apresentação permite a compreensão de seus usuários;
d) A tempestividade, quando a informação está disponível em tempo hábil aos usuários;
e) A comparabilidade, quando permite mensurar semelhanças e diferenças através da informação apresentada;
f) A verificabilidade, quando a informação permite a sua averiguação;

3.3.2 NBC TSP 16.6 (R1) – Demonstrações Contábeis:

Norma voltada ao setor público e estabelece as demonstrações contábeis que devem ser elaboradas e divulgadas, entre outras, por meio de publicação na imprensa oficial; através de órgãos de controle interno e externo e meios de comunicação eletrônicos de acesso público, em local e prazos indicados.

Conforme a NBC TSP 16.6 (R1), as demonstrações contábeis referidas são:

a) Balanço Patrimonial

O MCASP conceitua o Balanço Patrimonial como a demonstração contábil que

evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público. Os ativos e passivos são classificados em circulante e não circulante. A Lei nº 4.320/1964 separa o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, consoante da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem. Porém os anexos contidos nesta Lei foram alterados pela portaria STN nº 438/2012, em função dos novos padrões da CASP. Sendo assim, o Balanço Patrimonial passa ter uma base de análise e registro dos atos contábeis, compondo sua estrutura por:

- Quadro Principal;
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- Quadro das Contas de Compensação; e
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

b) Balanço Orçamentário

Conforme NBC T 16.6 o Balanço Orçamentário apresenta as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário. O MCASP ressalta a importância de demonstrar as despesas e as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando montante inicial, o montante atualizada para o exercício. Tais informações destacarão possíveis desequilíbrio entre a receita prevista e a despesa fixada.

A estrutura do Balanço Orçamentário, segundo MCASP, é composto por: Quadro Principal; Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

c) Balanço Financeiro

De acordo com a NTB T 16.6 o Balanço Financeiro destaca as receitas e despesas orçamentárias, assim como os recebimentos e pagamentos de natureza extra orçamentários, demonstrados por destinação de recursos, ajustado com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. A apuração deste balanço é apresentada pelo MCASP, podendo ser calculada de dois modos:

MODO 1
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte
(-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior.
= **Resultado Financeiro do Exercício**

(Quadro retirado do MCASP, 2017)

MODO 2
Receitas Orçamentárias
(+) Transferências Financeiras Recebidas
(+) Recebimentos Extra orçamentários
(-) Despesa Orçamentária
(-) Transferências Financeiras Concedidas
(-) Pagamentos Extra orçamentários
= **Resultado Financeiro do Exercício**

(Quadro retirado do MCASP, 2017)

d) Demonstração das Variações Patrimoniais;

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), segundo o MCASP, demonstrará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. A DVP é elaborada com base nas contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, utilizando as classes de variações patrimoniais diminutivas (VPD) e variações patrimoniais aumentativas (VPA), sendo o resultado patrimonial apurado pelo confronto entre as VPAs e as VPDs. Conforme o MCASP, as demonstrações poderão ser elaboradas de acordo com o Modelo Sintético ou de Modelo Analítico, expressos nas estruturas dos modelos abaixo.

<ENTE DA FEDERAÇÃO>

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕESPATRIMONIAIS

Exercício: 20XX

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Contribuições			
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos			
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras			
Transferências e Delegações Recebidas			
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos			
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas			
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)			
Variações Patrimoniais Diminutivas			
Pessoal e Encargos			
Benefícios Previdenciários e Assistenciais			
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo			
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras			
Transferências e Delegações Concedidas			
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos			
Tributárias			
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas			
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)			
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)			

(Quadro retirado do MCASP, 2017)

e) Demonstração dos Fluxos de Caixa;

O MCASP define as Demonstração dos Fluxos de Caixa pelas entradas e saídas de caixa, sendo classificadas em fluxo operacional, de financiamento e de investimento, possibilitando analisar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, e de utilizar recursos próprios e de terceiros. Além de identificar as fontes de geração dos fluxos de entrada; itens de consumo de caixa; e o saldo do caixa na data das demonstrações. Sua estrutura é formada por:

- Quadro Principal;
- Quadro de Receitas Derivadas e Originárias ;
- Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas;
- Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função; e

- Quadro de Juros e Encargos da Dívida.

f) Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido

Segundo o MCASP, as Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido demonstrarão o progresso do patrimônio líquido da entidade, sendo "obrigatória para as empresas estatais dependentes, desde que constituídas sob a forma de sociedades anônimas, e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação".

g) Notas Explicativas

A NBC T 16.6 define as Notas Explicativas como informações adicionais que integram as demonstrações contábeis. Tais informações deverão ser relevantes, complementares ou suplementares com o objetivo de facilitar a compreensão das demonstrações a seus diversos usuários. A estrutura das Notas Explicativas, de acordo com MCASP, devem seguir a seguinte ordem:

- Informações Gerais;
- Resumo das Políticas Contábeis;
- Informações de Suporte e Detalhamento; e
- Outras Informações Relevantes.

3.3.3 NBC TSP 16.7 – Consolidação das Demonstrações Contábeis:

Norma destinada a estabelecer conceitos e procedimentos para a consolidação das demonstrações contábeis na área pública. De acordo com Mauss (2012, p. 19), trata-se do processo resultante da agregação de saldos ou grupos de contas, gerando uma unidade contábil consolidada que objetiva uma visão ampla do resultado através de macro agregados do setor público.

Conforme os itens 5, 6, 7 e 8 desta norma, as demonstrações dos entes públicos devem, para fins de consolidação: abordar todas as transações contábeis da unidades incluídas, tendo ajustes realizados em documentos auxiliares; ser levantadas na mesma data, sendo aceita defasagem de até três meses justificada em nota explicativa; ser sempre complementadas por notas explicativas contendo no mínimo a identificação das entidades incluídas na consolidação, os procedimentos adotados, razoes que justifiquem componentes patrimoniais avaliados por

métodos diferentes, os ajustes efetuados e eventos posteriores ao encerramento do exercício que possam ser relevantes às demonstrações consolidadas.

3.3.4 NBC TSP 16.11 – Subsistema de Informação de Custos do Setor Público:

Norma que apresenta as formas de evidenciação da informação de custos, definindo a apuração, aplicação e integração do subsistema de custos aos demais subsistemas contábeis (Mauss, 2012, p. 26).

3.3.5 NBC TSP 01 – Receita de Transação sem Contraprestação:

Norma que trata sobre o reconhecimento e a mensuração da receita das transações sem contraprestação, as quais geralmente são entendidas como transações em que a entidade pública recebe recursos em troca de nenhum repasse ou de repasse de valor irrisório, como nos casos de doações, subsídios e tributos.

Como exposto nos itens 106 e 107 desta norma, entidades públicas devem divulgar em seus relatórios contábeis ou por meio de notas explicativas, entre outros:

a) O montante da receita de transações sem contraprestação no período, demonstrando de forma separada os tributos e as transferências e suas principais classes de receita;
b) O montante de recebíveis relacionados às receitas sem contraprestação;
c) Os montantes de recebimentos antecipados relacionados às transações sem contraprestação;
d) O montante de passivos perdoados;
e) As políticas contábeis adotadas para reconhecer as transações sem contraprestação;
f) As principais classes de receita de transações sem contra prestação.

3.3.6 NBC TSP 02 – Receita de Transação com Contraprestação:

Norma que descreve o processo contábil com as receitas resultantes de transações com contraprestação, as quais, segundo o item 5 desta norma, a entidade pública recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e tem repasse direto em troca por um valor aproximadamente equivalente à outra, como compra e venda de bens e serviços.

Conforme o item 39, o ente público deve divulgar as políticas contábeis aplicadas para reconhecer essas receitas e os valores de cada categoria de receita que se reconheceu no período, incluindo prestação de serviços, venda de bens, juros, royalties, dividendos ou similares, além das receitas obtidas por troca de bens ou serviços.

4 ESTUDO DE CASO

O estudo de caso foi feito com base nos dados da Prefeitura de Belo Horizonte em 2017, e ainda, com informações obtidas através de uma entrevista realizada com um contador atuante da entidade para que assim, seja possível a elaboração de um estudo no âmbito legal e social do tema escolhido.

O grupo optou por avaliar o Balanço Orçamentário e as Notas Explicativas deste, da Prefeitura de Belo Horizonte com base na Lei Nº 4.320/64, na Lei de Responsabilidade Fiscal e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, para ao final, concluir se a demonstração está de acordo com o que é disposto pela legislação.

Como foi visto anteriormente, a Lei Nº 4.320/64 determina em seu art. 102 que "o balanço orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas". Do mesmo modo, a NBC T 16.6, trata das demonstrações contábeis e dispõe de algumas exigências à demonstração e divulgação das demonstrações contábeis da entidade pública.

Avaliando o que é disposto em relação às Notas Explicativas, na NBC T 16.6 (2014), tem-se que as notas devem conter informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas que não foram evidenciadas o suficiente ou ainda, àquelas que não constam nas demonstrações.

A prefeitura de Belo Horizonte disponibiliza para conhecimento da população todos os demonstrativos contábeis exigidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade, localizados em seu site, no portal transparência, o que está de acordo com o disposto na legislação.

O apêndice I deste trabalho, integra a entrevista feita ao contador Milton Vieira Caires Júnior, que atua a 8 anos no setor público. Em pergunta feita ao entrevistado a respeito da importância das NBCASP, ele relatou que:

"Considero a inserção das NBCASP como um marco na história da contabilidade pública, tendo em vista que ela promoverá a adoção de normas e práticas contábeis que serão extremamente importantes e úteis tanto para o gestor público quanto para a sociedade, para os órgãos de controle e diversos usuários das informações, além de representar um crescimento significativo de mercado para o profissional de contabilidade no setor público"

Ao perguntar-se a importância de a população ter acesso à tais documentos, Milton disse que é extremamente importante para realizar o Controle Social e para que o cidadão exerça a cidadania, apontou essa prática ainda, como fundamento para se ter uma sociedade melhor.

Os anexos I e II deste trabalho compõem, respectivamente, o Balanço Orçamentário e

as Notas Explicativas das demonstrações contábeis do exercício de 2017 da Prefeitura de Belo Horizonte, que ao serem avaliados, tornaram possíveis a percepção de que a PBH se preocupa com o acesso do cidadão às contas públicas.

Segundo o entrevistado, a contabilidade é falha no que tange ao entendimento das demonstrações por parte dos cidadãos sem conhecimento na área, principalmente porque as demonstrações devem seguir o padrão legislativo. Apesar disso, Milton considera que existem demonstrativos que possuem maior facilidade de interpretação e são mais didáticos, não prejudicando assim o controle social ou a prestação de contas.

O balanço orçamentário da PBH de 2017, apresenta as receitas e as despesas que foram previstas e as efetivamente realizadas, apresentando, nas receitas, uma arrecadação de 83,91% do que foi previsto, e, no que diz respeito às despesas, a previsão foi 13,33% maior do que o gasto efetivado. A arrecadação de tributos e as transferências correntes, foram as fontes que mais geraram receitas no exercício de 2017, representando quase 80% do total de receita arrecadada. Em contrapartida, os gastos com Pessoal e Encargos Sociais representam quase metade da despesa total efetuada.

Em relação ao resultado orçamentário, a confrontação das contas apresentou um déficit orçamentário que equivale a 3, 29% da receita arrecadada.

De acordo com o entrevistado, o contador do setor público enfrenta algumas dificuldades, como por exemplo a escassez de recursos humanos e tecnológicos, principalmente em municípios e órgãos de pequeno porte; além disso, ele apontou a necessidade de quebra de paradigmas para que o setor público possa usufruir de todas as ferramentas que a contabilidade oferece.

5 DISCUSSÃO INTERGRUPAL

O tema discorrido no trabalho foi de difícil escolha dentre o leque disponível no Edital; O grupo o escolheu por acreditar que é um assunto que tem muito a agregar na formação profissional dos alunos, e até mesmo na execução da cidadania de cada um.

O grupo deparou-se com dificuldades em relação à correta legislação do setor público, bem como a alocação dos tópicos na estrutura do trabalho; todavia, com o auxílio e orientação dos professores, logo essas adversidades foram solucionadas.

A respeito do estudo de caso, o grupo contou com a ajuda de um professor que intermediou o contato com o profissional contábil entrevistado.

Para a elaboração do trabalho, foram usados livros do acervo da biblioteca Pe. Alberto Antoniazzi, a legislação brasileira, pesquisas em artigos acadêmicos, periódicos, sites, além de encontros na própria universidade, buscando o melhor desenvolvimento do assunto.

Desse modo, é válido ressaltar que a experiência e o aprendizado absorvidos foram de grande importância para os autores.

6 CONCLUSÃO

Durante a elaboração do trabalho, foram abordados assuntos pertinentes para se entender a gestão pública brasileira, bem como a atuação do profissional contábil neste meio.

Buscou-se apresentar o tema de forma clara e coesa, de modo que todos os interessados alcançassem o objetivo de aprofundar conhecimentos nesta área. Dentre o conteúdo abordado, podem-se destacar as principais diferenças entre a contabilidade pública e a contabilidade privada, ressaltando-se a legislação que dá suporte a cada uma delas; por esse motivo, procurou-se, ao longo do trabalho, apresentar a legislação que rege o setor público brasileiro, salientando em especial, a Lei 4.320 de 1964, Lei Complementar n° 101 de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), que dentre outras áreas, norteiam a elaboração dos demonstrativos contábeis a serem apresentados pelos entes públicos.

Dessa, forma, o grupo optou por fazer um estudo de caso que alcançasse o objetivo de visualizar a aplicação prática desta legislação sob a ótica de um contador atuante do setor público, almejando também, obter informações humanísticas a respeito de um setor que é referência de mercado trabalhista para o profissional contábil.

REFERÊNCIAS

BEZERRA FILHO, João Eudes. **A nova contabilidade aplicada ao setor público**. In:

BEZERRA FILHO, João Eudes. **Contabilidade Aplicada Ao Setor Público: abordagem simples e objetiva**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015. Capítulo 1, p. 7-9.

BRASIL. **Constituição (1988).** Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 1988.

_____. **Lei Completar n° 101 de 4 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Subchefia para Assuntos Jurídicos, Brasília, 4 de maio de 2000.

_____. **Lei 4.320, de 17 de março de 1964**. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Presidência da República. Brasília, 17 mar. 1964.

_____. **Ministério Da Fazenda** - Secretaria Do Tesouro Nacional. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). 7 ed.Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/456785/MCASP+7%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o+Vers%C3%A3o+Final.pdf/6e874adb-44d7-490c-8967-b0acd3923f6d>. Acesso em: 12 mar. 2018.

_____. **Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de contabilidade aplicada ao setor público:** aplicado à União, Estados, Distrito Federal e Municípios. 7. ed. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas a Federação, 2017.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Normas brasileiras de contabilidade: contabilidade aplicada ao setor público**: **NBCs T 16.1 a 16.11**/Conselho Federal de Contabilidade. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade. Disponível em: <http://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico/> . Acesso em: 20 abril de 2018.

_____. Normas brasileiras de contabilidade: contabilidade aplicada ao setor público: NBC TSP 01/Conselho Federal de Contabilidade. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade. Disponível em: <http://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico/> . Acesso em: 20 abril de 2018.

_____. **Normas brasileiras de contabilidade: contabilidade aplicada ao setor público: NBC TSP 02**/Conselho Federal de Contabilidade. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade. Disponível em: <http://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico/> . Acesso em: 20 abril de 2018.

_____. Normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público. NBC T, v. 16, 2012. Disponível em:<http://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico>. Acesso em: 5 abr. 2018

DARÓS, Leandro Luís. PEREIRA,Adriano de Souza**. Análise Das Normas Brasileiras De Contabilidade Aplicadas Ao Setor Público** – NBCASP:
Mudanças e desafios para a contabilidade pública. Universidade Federal De Santa Catarina. Disponível em:<http://www.congressousp.fipecafi.org/anais/artigos92009/467.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2018.

FELIX, Leonardo Pedro. **Evolução Da Contabilidade Publica No Brasil**. Disponível em : < http://repositorio.uniceub.br/bitstream/235/5001/1/21005066.pdf>. Acesso em 12 de abril de 2018

JUNIOR, José Teixeira Machado; REIS, Heraldo da costa. A Lei 4.320 comentada e a Lei de Responsabilidade Fiscal. 33 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

MAUSS, Cézar Volnei. **Análise de Demonstrações Contábeis Governamentais:** Instrumento de Suporte à Gestão Pública. São Paulo: Atlas, 2012.

NASCIMENTO, Edson Ronaldo. DEBUS, Ilvo. **Entendendo a lei de responsabilidade fiscal**. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/0/EntendendoLRF.pdf>. Acesso em: 10 de abril de 2018.

OLIVEIRA, Juliana. **Grupo quer convergir todas as normas de contabilidade pública até 2021.** Brasília, 2016. Disponível em:< http://portalcfc.org.br/noticia.php?new=25045>. Acesso em: 10 abr. 2018.

PEREIRA, et al. **A pesquisa brasileira em contabilidade do setor público: uma análise após a implementação da lei de responsabilidade fiscal**. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/ricontabeis/article/view/7728>. Acesso em: 01 abr. 2018.

PICCOLI, Márcio Roberto; SILVA, Patrícia da. **Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e novo plano de contas (PCASP):** a percepção dos contadores públicos sobre as mudanças no setor. Unoesc & Ciência - ACSA Joaçaba, v. 8, n. 1, p. 67-76, jan./jun. 2017.

PISCITELLI, Roberto Bocaccio. **Contabilidade pública: uma abordagem da administração financeira pública**. 13 ed. São Paulo : Atlas, 2014.

PREFEITURA DE BELO HORIZONTE. **Transparência: Contas públicas. Balanço Anual.** Disponível em: < https://prefeitura.pbh.gov.br/transparencia/contas-publicas/balanco-anual>. Acesso em: 10 abr. 2018.

RAMOS FILHO, Carlos Alberto de Moraes. **Direito Financeiro Esquematizado.** São Paulo: Saraiva, 2017.

STN Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Partes I, II, III, IV e V. 5ª. Edição. Brasília: STN, 2012. Disponível em: <http://www.stn.gov.br/contabilidade_governamental/manuais.asp>.

SILVA, Lino Martins da. **Contabilidade Governamental: um enfoque administrativo da nova contabilidade pública**. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

APÊNDICE I – ENTREVISTA ESTUDO DE CASO

Nome do entrevistado: Milton Vieira Caires Júnior
Local de Trabalho: BHTRANS.

1) A quanto tempo você atua na contabilidade pública?
8 anos.

2) Você já teve outras experiências profissionais, como por exemplo, atuar no setor privado?
Sim, atuei no setor privado por aproximadamente 10 anos.

3) Se sim, qual a principal diferença você percebe entre os dois setores?

Devemos considerar inicialmente a diferença de objetivos entre os dois setores. O setor privado concentra seus esforços na obtenção do lucro, enquanto o setor público concentra os seus esforços na produção, entrega e distribuição de bens e serviços por e para o governo ou para os seus cidadãos, inclusive para aqueles que não podem pagar por eles.

No setor privado a contabilidade possui entre os seus principais usuários os sócios/acionistas/proprietário, administradores e o mercado, existe um foco maior na contabilidade de custos, no planejamento tributário, no controle e na contabilidade gerencial. A contabilidade do setor privado possui outro importante usuário das informações: o governo. Os órgãos de fiscalização das diversas esferas governamentais demandam especial atenção para a apuração e o recolhimento de tributos e obrigações acessórias, chamando a atenção para o número de declarações apresentadas para a Receita Federal do Brasil, que gera um elevado volume de trabalho para a contabilidade do setor privado, exigindo que as empresas o contratem um funcionário especialista em tributos ou dependendo do porte criem um departamento para esse fim.

No setor público a contabilidade possui como principais usuários o gestor público, a sociedade, o governo, a imprensa e os órgãos de controle e fiscalização, em virtude disso existe maior foco na transparência, no controle, na prestação de contas e na legalidade tendo em vista os princípios e as obrigações legais pertinentes ao setor público. A contabilidade possui um papel muito importante na geração de informações sobre os resultados alcançados, os aspectos de natureza orçamentária, econômica e financeira, apoiando a tomada de decisão, dando suporte à prestação de contas e instrumentalizando o controle social. Os órgãos de fiscalização e controle, como os Tribunais de Contas, Legislativo, Ministério Público demandam um grande volume de informações e procedimentos da contabilidade do setor público, atualmente os municípios contam com profissionais e em alguns casos departamentos dedicados à prestação de contas.

4) Quais as principais dificuldades e desafios para um contador na área governamental?

As maiores dificuldades estão diretamente relacionadas ao conservadorismo, exigindo uma quebra de paradigma para que o setor público utilize todas as ferramentas que a contabilidade oferece. No setor púbico ainda existe uma inversão entre os papéis do gerente financeiro com o contador. Para validar essa informação basta comparar os organogramas e verificar as estruturas do setor financeiro e contábil nos dois setores. O contador também enfrenta dificuldades relativas à escassez de recursos humanos e tecnológicos no setor

público, especialmente em Municípios e órgãos de pequeno porte.

São muitos desafios para o contador no setor público, podemos constatar que diversos municípios não contam com os serviços de um profissional de contabilidade e não existe sequer a carreira de contador nos órgãos governamentais. Um exemplo que citei recentemente no Tribunal de Contas do Estado diz respeito ao envio de informações para os órgãos de controle: enquanto a Receita Federal do Brasil exige a assinatura digital do contador em conjunto com o responsável legal para o envio da Escrituração Fiscal Digital, o TCE recebe o balancete contábil, que é prerrogativa exclusiva dos profissionais de contabilidade, diretamente do gestor público.

5) Diante das últimas mudanças na legislação contábil, incluindo a inserção das NBCASP, como você poderia explicar a importância dessas normas para o setor público?

Considero a inserção das NBCASP como um marco na história da contabilidade pública, tendo em vista que ela promoverá a adoção de normas e práticas contábeis que serão extremamente importantes e úteis tanto para o gestor público quanto para a sociedade, para os órgãos de controle e diversos usuários das informações, além de representar um crescimento significativo de mercado para o profissional de contabilidade no setor público.

6) Você poderia citar as aplicabilidades práticas da LRF e da Lei 4.320/64 na contabilidade?

Existem diversos procedimentos executados na contabilidade pública que estão diretamente relacionados à LRF, como por exemplo:

A utilização de sistema de contabilidade e administração financeira para controle de pagamento de sentenças judiciais foi determinada no art. 10 da LRF:

"Art. 10. A execução orçamentária e financeira identificará os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, por meio de sistema de contabilidade e administração financeira, para fins de observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição."

A forma de contabilização dos valores dos contratos de terceirização está definida no §1º do art. 18 da LRF:

> *§ 1º Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".*

Observem que no momento de classificar e lançar uma despesa dessa natureza temos que seguir o que determina a Lei.

No art. 50 a LRF trata sobre a Escrituração das Contas Públicas:

> *"Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:*
>
> *I - a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;*
>
> *II - a despesa e a assunção de compromisso serão registradas segundo o regime de competência, apurando-se, em caráter complementar, o resultado dos fluxos financeiros pelo regime de caixa;*
>
> *III - as demonstrações contábeis compreenderão, isolada e conjuntamente, as transações e operações de cada órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, inclusive empresa estatal dependente;*
>
> *IV - as receitas e despesas previdenciárias serão apresentadas em*

> *demonstrativos financeiros e orçamentários específicos;*
>
> *V - as operações de crédito, as inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros, deverão ser escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no período, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo de credor;*
>
> *VI - a demonstração das variações patrimoniais dará destaque à origem e ao destino dos recursos provenientes da alienação de ativos...*"

A Lei 4.320/64 é um dos pilares da contabilidade pública e possui uma seção dedicada à contabilidade, sendo que o capítulo I do art. 83 ao 89, traz as disposições gerais, o capítulo II do art. 90 a 93 versa sobre a contabilidade orçamentária e financeira, o capítulo III aborda a contabilidade patrimonial e industrial do art. 94 a 100 e o capítulo IV define os formatos dos balanços do art. 101 ao 106. A sua aplicabilidade está presente no dia a dia da contabilidade do setor público, sendo até hoje um dos principais normativos vigentes.

7) No que tange à transparência, você acha que a PBH consegue alcançar tal objetivo em relação às suas demonstrações contábeis?

Tenho certeza que sim, a PBH disponibiliza todas as demonstrações contábeis no seu site através do Portal da Transparência. https://prefeitura.pbh.gov.br/transparencia

8) Qual a importância de a população ter acesso às contas públicas de um ente governamental?

É extremamente importante que a população tenha acesso às contas públicas para realizar o Controle Social e exercer a cidadania, essa prática é fundamental para que tenhamos uma sociedade melhor.

9) Na sua opinião, um cidadão com pouco ou nenhum conhecimento em contabilidade, conseguiria entender as demonstrações que a PBH publica?

Dificilmente um cidadão que não têm conhecimento em contabilidade conseguirá interpretar de forma completa os dados de uma demonstração contábil como o Balanço Patrimonial, por exemplo, esse é um desafio da contabilidade como ciência inclusive. Existem alguns demonstrativos que são mais didáticos e podem ser interpretados com maior facilidade, não acredito que seja uma situação que prejudique o controle social ou a accountability tendo em vista que as demonstrações têm que seguir obrigatoriamente ao formato previsto na legislação e nas normas.

10) Como contador atuante na área pública, quais os conselhos você daria para estudantes que desejam ingressar neste ramo?

O primeiro conselho que eu daria seria estudar muito, com planejamento e direcionamento, a área pública tem muito espaço para os contadores qualificados e bem preparados. Nos próximos anos as vagas e os cargos para os profissionais de contabilidade se multiplicarão no setor público e certamente serão ocupados pelos que estiverem mais qualificados e bem preparados.

O concurso público é uma forma democrática e justa para inserção no mercado do trabalho, além de ser obrigatório e não exigir experiência (na maioria das vezes), ou seja, uma excelente oportunidade para quem deseja ingressar no setor público. Só depende de vocês!

ANEXO I – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO PBH

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

CONSOLIDAÇÃO GERAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício: 2017

QUADRO PRINCIPAL - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

	Nota	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Saldo
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
Receitas Correntes		**10.116.132.545,00**	**10.116.132.545,00**	**9.450.634.511,69**	**-665.498.033,31**
Receita Tributária		3.366.782.000,00	3.366.782.000,00	3.354.503.145,81	-12.278.854,19
Receita de Contribuições		799.764.799,00	799.764.799,00	694.846.001,60	-104.918.797,40
Receita Patrimonial		210.540.957,00	210.540.957,00	279.292.867,37	68.751.910,37
Receita Agropecuária		0,00	0,00	12.092,80	12.092,80
Receita de Serviços		401.702.143,00	401.702.143,00	354.783.504,30	-46.918.638,70
Transferências Correntes		4.804.872.541,00	4.804.872.541,00	4.311.848.608,38	-493.023.932,62
Outras Receitas Correntes		532.470.105,00	532.470.105,00	455.348.291,43	-77.121.813,57
Receitas Capital		**1.464.223.699,00**	**1.464.223.699,00**	**266.482.881,34**	**-1.197.740.817,66**
Operações de Crédito		847.628.381,00	847.628.381,00	124.744.740,78	-722.883.640,22
Alienação de Bens		81.099.000,00	81.099.000,00	88.144.362,46	7.045.362,46
Transferências de Capital		528.448.318,00	528.448.318,00	27.934.522,49	-500.513.795,51
Outras Receitas de Capital		7.048.000,00	7.048.000,00	25.659.255,61	18.611.255,61
SUBTOTAL DAS RECEITAS		**11.580.356.244,00**	**11.580.356.244,00**	**9.717.117.393,03**	**-1.863.238.850,97**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		**11.580.356.244,00**	**11.580.356.244,00**	**9.717.117.393,03**	**-1.863.238.850,97**
Déficit		0,00	0,00	319.300.150,64	319.300.150,64
TOTAL		**11.580.356.244,00**	**11.580.356.244,00**	**10.036.417.543,67**	**-1.543.938.700,33**

QUADRO PRINCIPAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

	Nota	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS							
Despesas Correntes		**9.485.219.153,00**	**10.140.517.357,00**	**9.249.078.616,47**	**8.531.773.969,09**	**7.946.452.760,56**	**891.438.740,53**
Pessoal e Encargos Sociais		4.568.947.514,00	4.755.264.001,00	4.366.261.639,39	4.346.271.929,91	3.970.938.832,52	389.002.361,61
Juros e Encargos da Dívida		213.000.000,00	229.221.012,00	227.741.099,76	227.741.099,76	227.741.099,76	1.479.912,24
Outras Despesas Correntes		4.703.271.639,00	5.156.032.344,00	4.655.075.877,32	3.957.760.939,42	3.747.772.828,28	500.956.466,68
Despesas De Capital		**1.912.550.178,00**	**1.297.146.030,00**	**787.338.927,20**	**612.504.345,90**	**583.470.999,94**	**509.807.102,80**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

CONSOLIDAÇÃO GERAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício: 2017

QUADRO PRINCIPAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

	Nota	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Investimentos		1.660.545.178,00	1.032.617.092,00	526.126.009,17	353.273.145,51	324.606.800,73	506.491.082,83
Inversões Financeiras		7.005.000,00	10.561.157,00	8.110.712,51	6.128.994,87	5.761.993,69	2.450.444,49
Amortização da Dívida		245.000.000,00	253.967.781,00	253.102.205,52	253.102.205,52	253.102.205,52	865.575,48
Reserva de Contingência		**182.586.913,00**	**142.692.857,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**142.692.857,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS		**11.580.356.244,00**	**11.580.356.244,00**	**10.036.417.543,67**	**9.144.278.314,99**	**8.529.923.760,50**	**1.543.938.700,33**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		**11.580.356.244,00**	**11.580.356.244,00**	**10.036.417.543,67**	**9.144.278.314,99**	**8.529.923.760,50**	**1.543.938.700,33**
TOTAL		**11.580.356.244,00**	**11.580.356.244,00**	**10.036.417.543,67**	**9.144.278.314,99**	**8.529.923.760,50**	**1.543.938.700,33**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

CONSOLIDAÇÃO GERAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício: 2017

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Nota	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Despesas Correntes		**676.336,27**	**270.254.050,23**	**215.080.909,89**	**214.286.876,29**	**51.141.739,84**	**5.501.770,37**
Pessoal e Encargos Sociais		20.382,09	9.789.465,45	5.652.132,75	5.652.132,75	4.133.510,00	24.204,79
Outras Despesas Correntes		655.954,18	260.464.584,78	209.428.777,14	208.634.743,54	47.008.229,84	5.477.565,58
Despesas de Capital		**1.185.525,91**	**14.934.084,63**	**8.769.247,13**	**8.764.963,40**	**5.280.124,76**	**2.074.522,38**
Investimentos		1.185.525,91	13.698.164,12	8.698.447,13	8.694.163,40	5.279.924,76	909.601,87
Inversões Financeiras		0,00	1.235.920,51	70.800,00	70.800,00	200,00	1.164.920,51
TOTAL		**1.861.862,18**	**285.188.134,86**	**223.850.157,02**	**223.051.839,69**	**56.421.864,60**	**7.576.292,75**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

CONSOLIDAÇÃO GERAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício: 2017

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

	Nota	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
Despesas Correntes		**154.887.668,84**	**217.301.348,01**	**215.913.778,58**	**1.197.176,25**	**155.078.062,02**
Pessoal e Encargos Sociais		8.269,79	6.568.034,56	6.573.034,56	0,00	3.269,79
Outras Despesas Correntes		154.879.399,05	210.733.313,45	209.340.744,02	1.197.176,25	155.074.792,23
Despesas de Capital		**6.660.021,05**	**28.770.118,29**	**22.717.629,16**	**5.762.161,74**	**6.950.348,44**
Investimentos		6.660.021,05	28.675.299,05	22.622.809,92	5.762.161,74	6.950.348,44
Inversões Financeiras		0,00	94.819,24	94.819,24	0,00	0,00
TOTAL		**161.547.689,89**	**246.071.466,30**	**238.631.407,74**	**6.959.337,99**	**162.028.410,46**

Subsecretaria de Contadoria-Geral do Município, 31 de Dezembro de 2017.

MARGARETH BRAGA NEVES FRAGOSO
DIRETORA DE CONTABILIDADE GERAL
MG 050.950/O-0

NOURIVAL DE SOUZA RESENDE FILHO
CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MG 020.498/O-6

FUAD JORGE NOMAN FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ALEXANDRE KALIL
PREFEITO

ANEXO II – NOTAS EXPLICATIVAS PBH

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

CONTADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - DCASP

EXERCÍCIO DE 2017

CONSOLIDADO

O Município de Belo Horizonte apresenta o relatório das Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, relativas ao exercício de 2017, acompanhado das respectivas demonstrações, destacando os seguintes aspectos relevantes sobre a análise das contas:

1 – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

As demonstrações contábeis contemplam a consolidação das contas do Município de Belo Horizonte relativas ao exercício de 2017, composta pelas seguintes entidades municipais:

Administração Direta:

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (Secretarias Municipais, Órgãos Correlatos e os Fundos Municipais);
Câmara Municipal de Belo Horizonte.

Administração Indireta:

Fundações Públicas:
Fundação Municipal de Cultura - FMC;
Fundação de Parques Municipais - FPM;
Fundação Zoobotânica de Belo Horizonte - FZB.

Autarquias:
Hospital Metropolitano Odilon Behrens - HOB;
Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP;
Superintendência de Limpeza Urbana - SLU.

Sociedades de Economia Mista Dependentes:
Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte S/A - URBEL;
Empresa de Informática e Informação de Belo Horizonte - PRODABEL; Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S.A. - BELOTUR; Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte - BHTRANS.

Não integra a consolidação das contas do Município:

Sociedade de Economia Mista Independente:
PBH Ativos S/A.

Os resultados do exercício de 2017 estão evidenciados nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, cujo rol é composto por:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

1 - DIRETRIZES CONTÁBEIS

Foram observadas as normas, instruções e procedimentos contábeis atinentes ao atual processo gradual de transição, em virtude da convergência aos padrões internacionais de Contabilidade Pública, notadamente as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC T SP expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade; as Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC's, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – 7ª edição, e o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional.

No processamento de consolidação das contas não foram deduzidas as operações intraorçamentárias nos demonstrativos em análise.

2.1 – Sistema Informatizado:

A escrituração contábil do Município é feita pelo Sistema CASP de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, desenvolvido pela Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte – PRODABEL.

2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – CONSOLIDADO

O Balanço Orçamentário do Município evidencia a execução do orçamento para o exercício de 2017, aprovado pela Lei Municipal nº 11.014, de 30/12/2016.

3.1 – Execução Orçamentária:

3.1.1 – Execução Orçamentária da Receita:

Os registros de classificação da receita foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 7ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional, sendo a arrecadação lançada e gerenciada por meio do Sistema de Administração Tributária e Urbana – SIATU, da Subsecretaria da Receita Municipal.

A previsão inicial da Receita em 2017 foi de **R$11.580.356.244,00**, dos quais foram arrecadados **R$9.717.117.393,03**, equivalente a **83,91%** do total previsto.

As Receitas Correntes corresponderam a **97,26%** da arrecadação total, somando **R$9.450.634.511,69**. Dentre as que mais se destacaram estão a Receita Tributária que somou **R$3.354.503.145,81** e as Transferências Correntes que totalizaram **R$4.311.848.608,38**, sendo que ambas representam **78,89%** da Receita total arrecadada.

As Receitas de Capital, por sua vez, totalizaram **R$266.482.881,34**, representando **2,74%** do total arrecadado.

A Receita total Arrecadada no exercício de 2017 ficou assim distribuída:

DISCRIMINAÇÃO	2017 (R$)	AV [1]
RECEITAS CORRENTES	**9.450.634.511,69**	**97,26%**
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.354.503.145,81	34,52%
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	694.846.001,60	7,15%
RECEITA PATRIMONIAL	279.292.867,37	2,87%
RECEITA AGROPECUÁRIA	12.092,80	0,00%
RECEITA DE SERVIÇOS	354.783.504,30	3,65%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.311.848.608,38	44,37%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	455.348.291,43	4,69%

DISCRIMINAÇÃO	2017 (R$)	AV [1]
RECEITAS DE CAPITAL	**266.482.881,34**	**2,74%**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	124.744.740,78	1,28%
ALIENAÇÃO DE BENS	88.144.362,46	0,91%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	27.934.522,49	0,29%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	25.659.255,61	0,26%
TOTAL DAS RECEITAS	**9.717.117.393,03**	**100,00%**

1) **AV** - Análise Vertical: determina a porcentagem de cada conta, ou grupo de contas, em relação ao Total das Receitas.

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA

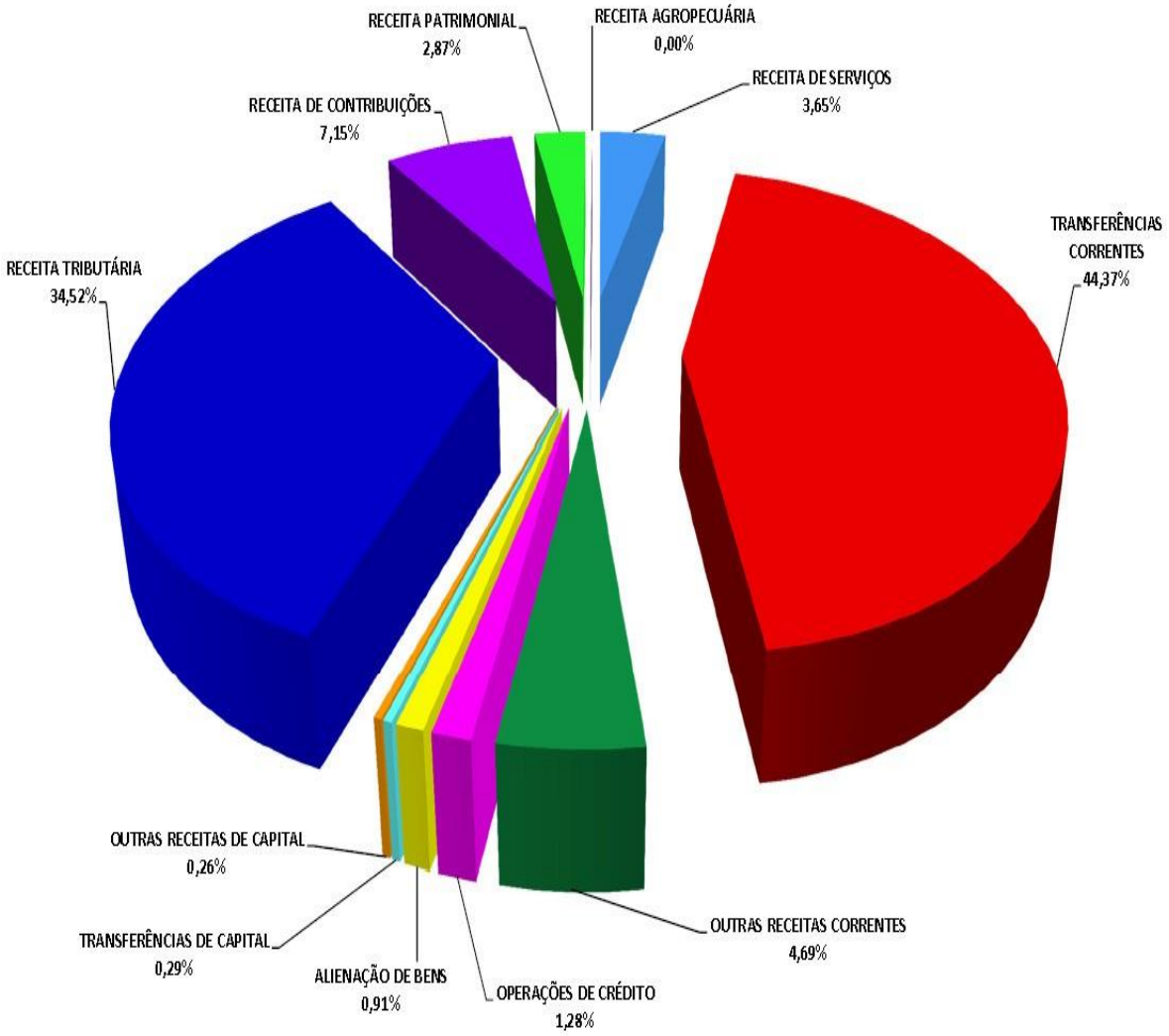

3.1.1 - Execução Orçamentária da Despesa:

Os registros de classificação da despesa foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 7ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional e pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001.

A dotação inicial da Despesa em 2017 foi de **R$11.580.356.244,00**, dos quais foram gastos **R$10.036.417.543,67**, equivalente a **86,67%** do total, restando um saldo de **R$1.543.938.700,33**.

As Despesas Correntes totalizaram **R$9.249.078.616,47**, representando **92,16%** da Despesa total, sendo que os maiores volumes de recursos foram destinados à Pessoal e Encargos com **43,50%**, e Outras Despesas Correntes com **46,38%** da Despesa total em 2017.

A execução da Despesa de Capital somou **R$787.338.927,20**, representando **7,84%** da Despesa total.

3.1.2.1 - A despesa empenhada, classificada por categoria econômica, ficou assim em 2017:

DISCRIMINAÇÃO	2017 (R$)	AV [1]
DESPESAS CORRENTES	**9.249.078.616,47**	**92,16%**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.366.261.639,39	43,50%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	227.741.099,76	2,27%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.655.075.877,32	46,38%
DESPESAS DE CAPITAL	**787.338.927,20**	**7,84%**
INVESTIMENTOS	526.126.009,17	5,24%
INVERSÕES FINANCEIRAS	8.110.712,51	0,08%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	253.102.205,52	2,52%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00%**
TOTAL DA DESPESA	**10.036.417.543,67**	**100,00%**

NOTA:
1) **AV** - Análise Vertical: determina a porcentagem de cada conta, ou grupo de contas, em relação à Despesa Total.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA

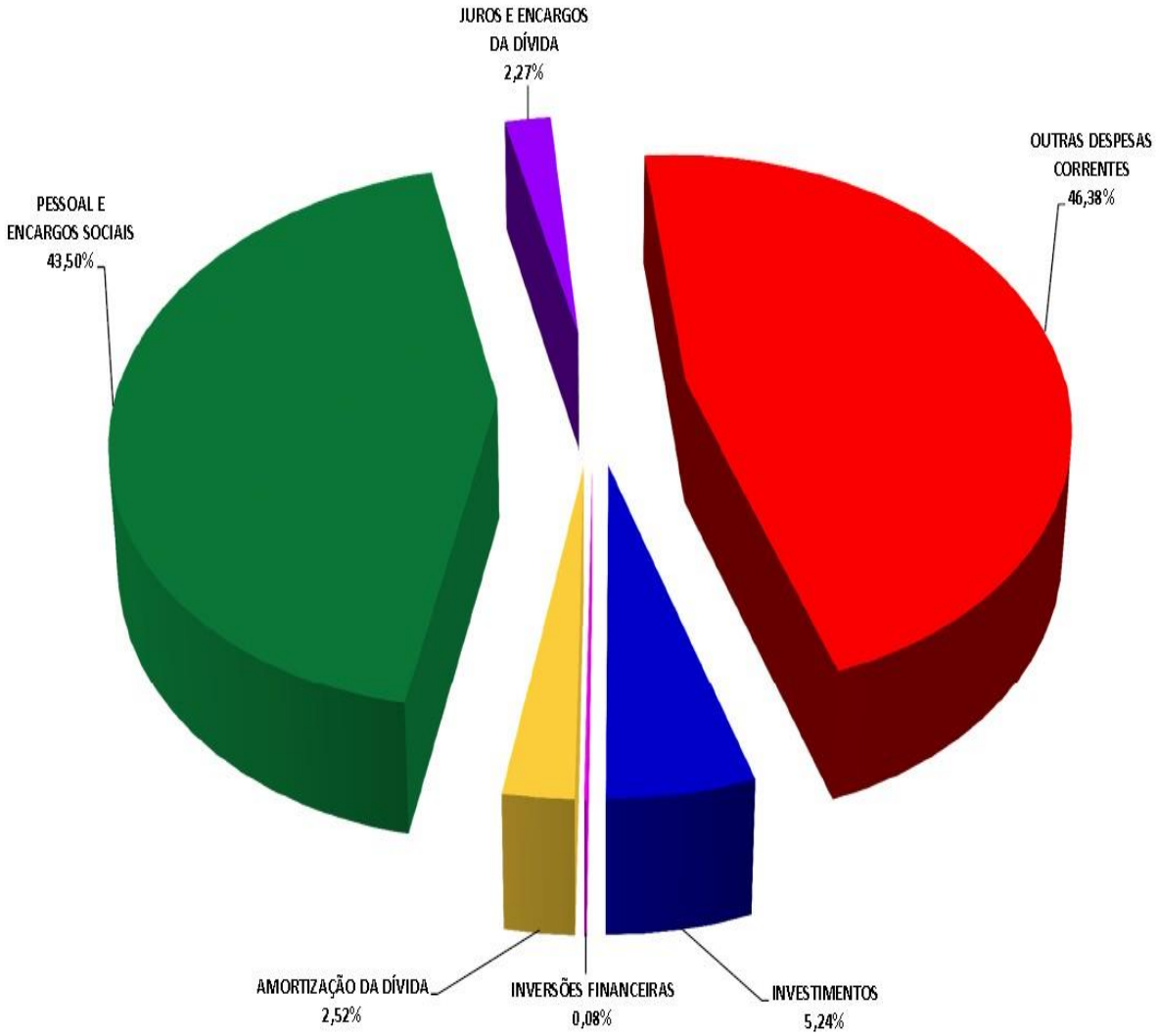

3.1.3 – Resultado Orçamentário

A confrontação entre a Receita arrecadada e a Despesa empenhada apresentou no exercício de 2017 um déficit orçamentário no valor de **R$319.300.150,64**, equivalente **3,29%** da Receita arrecadada.

3.1.3 – Restos a Pagar

O saldo inicial de Restos a Pagar Não Processados no exercício de 2017 era de **R$287.049.997,04**. Durante a execução orçamentária, os valores pagos e cancelados perfizeram um total de **R$279.473.704,29**, restando ao final do exercício um saldo de **R$7.576.292,75**, que equivale a **2,64%** do saldo inicial.

Os Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados apresentaram em 2017 um saldo inicial de **R$407.619.156,19**. Durante a execução orçamentária, os valores pagos e cancelados somaram **R$245.590.745,73**, sendo que ao final do exercício o saldo foi de **R$162.028.410,46**, correspondente a **39,75%** do saldo inicial.

3 – BALANÇO FINANCEIRO – CONSOLIDADO

O Balanço Financeiro do Município de Belo Horizonte evidencia os valores dos ingressos orçamentários e extraorçamentários em confrontação com os desembolsos orçamentários e extraorçamentários, classificados em recursos ordinários e vinculados, apresentando os saldos das disponibilidades financeiras iniciais e finais.

No exercício de 2017 o Balanço Financeiro apresentou a seguinte composição:

INGRESSOS		
DESCRIÇÃO	**VALOR - R$**	**AV [1]**
Receita Orçamentária	**9.717.117.393,03**	**55,72%**
Ordinária	**3.779.562.066,07**	**21,67%**
Vinculada	**5.937.555.326,96**	**34,05%**
Educação	1.959.272.811,07	11,23%
Saúde	2.767.655.791,15	15,87%
Previdência Social - RPPS	655.533.427,03	3,76%
Seguridade Social	33.779.131,19	0,19%
Outros	521.314.166,52	2,99%

INGRESSOS		
DESCRIÇÃO	VALOR - R$	AV [1]
Transferências Financeiras Recebidas	**3.077.342.153,04**	**17,65%**
Recebimentos Extraorçamentários	**2.732.797.588,91**	**15,67%**
Saldo do Exercício Anterior	**1.912.239.744,82**	**10,96%**
TOTAL	**17.439.496.879,80**	**100,00%**

NOTA:
1) AV - Análise Vertical: determina a porcentagem de cada conta, ou grupo de contas, em relação ao Total.

A Receita Orçamentária totalizou **R$9.717.117.393,03**, equivalente a **55,72%** do total, sendo que a Receita Ordinária somou **R$3.779.562.066,07**.

No que tange à Receita Vinculada, que totalizou **R$5.937.555.326,96** já subtraídas as respectivas deduções, os recursos mais significativos foram os destinados à Educação no percentual de **11,23%**; e à Saúde o equivalente a **15,87%**.

As Transferências Financeiras Recebidas representaram **17,65%** do total, e os Recebimentos Extraorçamentários o equivalente a **15,67%**. O Saldo do Exercício anterior somou **R$1.912.239.744,82**.

DISPÊNDIOS		
DESCRIÇÃO	VALOR - R$	AV [1]
Despesa Orçamentária	**10.036.417.543,67**	**57,55%**
Ordinária	**3.083.483.915,19**	**17,68%**
Vinculada	**6.952.933.628,48**	**39,87%**
Educação	1.771.639.744,51	10,16%
Saúde	3.705.471.770,93	21,25%
Previdência Social - RPPS	960.845.893,64	5,51%
Seguridade Social	234.244.904,70	1,34%
Outros	280.731.314,70	1,61%
Transferências Financeiras Concedidas	**3.077.342.153,04**	**17,65%**
Pagamentos Extraorçamentários	**1.707.253.947,40**	**9,79%**
Saldo para o Exercício Seguinte	**2.618.483.235,69**	**15,01%**
TOTAL	**17.439.496.879,80**	**100,00%**

NOTA:
1) AV - Análise Vertical: determina a porcentagem de cada conta, ou grupo de contas, em relação ao Total.

A Despesa Orçamentária totalizou **10.036.417.543,67**, equivalente a **57,55%** do total, sendo que a Despesa Ordinária somou **R$3.083.483.915,19**.

No que tange à Despesa Vinculada, que totalizou **R$6.952.933.628,48**, os gastos mais significativos foram os destinados à Educação no percentual de **10,16%**; e à Saúde o equivalente a **21,25%**.

As Transferências Financeiras Concedidas representaram **17,65%** do total, e os Pagamentos Extraorçamentários o equivalente a **9,79%**.

O saldo da disponibilidade financeira apresentada pelo Balanço Financeiro em 31/12/2017 foi de **R$2.618.483.235,69**.

3 – BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO

O Balanço Patrimonial, em conformidade com as NBCTSP, é composto por cinco grandes grupos, quais sejam:

- Ativo e Passivo Circulante;
- Ativo e Passivo Não Circulante; e
- Patrimônio Líquido.

3.1 – Ativo:

O Ativo do Município em 31/12/2017 totalizou um montante de **R$11.436.804.850,68**.

O Ativo Circulante, de curto prazo, que engloba os elementos patrimoniais disponíveis para realização imediata ou com expectativa de realização até o término do exercício seguinte, alcançou a soma de **R$3.853.834.848,32**, correspondente a **33,70%** do total do Ativo. Destaca-se nesse grupo Caixa e Equivalentes de Caixa, que totalizou **R$2.039.970.305,59**, correspondente a **17,84%**.

O Ativo Não Circulante, de longo prazo, que contém os elementos cuja expectativa de realização extrapola o término do exercício seguinte, totalizou **R$7.582.970.002,36**, equivalente a **66,30%** do Ativo total. Destacam-se nesse grupo Créditos a Longo Prazo, que somou **R$3.575.764.836,70**, representando **31,27%** do Ativo total; e o Imobilizado, cuja soma foi **R$3.014.207.075,59**, correspondente a **26,36%**.

O Ativo em 2017 ficou assim distribuído:

CONTAS	VALOR – R$	AV [1]
Ativo Circulante:		
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.039.970.305,59	17,84%
Créditos a Curto Prazo	1.049.415.579,42	9,18%
Investimentos e Aplicação de Curto Prazo	560.555.689,28	4,90%
Estoques	202.097.840,89	1,77%
VPD Pagas Antecipadamente	1.795.433,14	0,02%
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**3.853.834.848,32**	**33,70%**
Ativo Não Circulante:		
Realizável a Longo Prazo	4.111.544.808,57	35,95%
Créditos a Longo Prazo	3.575.764.836,70	31,27%
Investimentos a Longo Prazo	535.779.971,87	4,68%
Investimentos	455.131.089,03	3,98%
Imobilizado	3.014.207.075,59	26,36%
Intangível	2.087.029,17	0,02%
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	**7.582.970.002,36**	**66,30%**
TOTAL DO ATIVO	**11.436.804.850,68**	**100,00%**

NOTA: AV=Análise Vertical: Representa o percentual de cada componente em relação ao total geral.

O Estoque de Dívida Ativa em 31/12/2017 totalizou um montante bruto de **R$6.977.632.891,47;** porém, nesta mesma data, consta nos registros contábeis o valor de **R$5.327.249.842,21**, gerando uma divergência (subavaliação do Ativo) de **R$1.650.383.049,26**, em decorrência do processamento duplicado de exclusões, no mês de dezembro de 2017. Atendendo ao disposto no art. 14 da IN 03/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, transcrito a seguir, *ipsis litteris*, a correção dos valores foi feita no mês de janeiro de 2018:

Art. 14. A correção de informação referente aos balancetes contábeis será realizada por meio de ajuste no mês da remessa em que for verificada a impropriedade ou a inconsistência.

Parágrafo único. O ajuste será justificado no arquivo Considerações e nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

3.1 – Passivo e Patrimônio Líquido:

O Passivo e o Patrimônio Líquido do Município em 31/12/2017 totalizaram **R$11.436.804.850,68**.

O Passivo Circulante, que corresponde a valores exigíveis até o final do exercício seguinte; ou valores de terceiros ou retenção em nome deles, independentemente do prazo de exigibilidade, somou **R$1.376.757.944,86**, representando **12,04%** do total do Passivo e Patrimônio Líquido. Nesse grupo destacam-se Obrigações Tributárias, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo que totalizou **R$470.906.725,61**, correspondente a **4,12%**, e Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo que somou **R$450.720.581,52**, equivalendo a **3,94%**.

O Passivo Não Circulante, contendo valores exigíveis a longo prazo, com realização após o término do exercício seguinte, totalizou **R$4.244.270.649,56**, correspondente a **37,11%** do total do Passivo e Patrimônio Líquido. Destaca-se nesse grupo a conta Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo, que totalizou **R$3.145.036.404,51**, correspondente a **27,50%**.

O Patrimônio Líquido totalizou **R$5.815.776.256,26**, equivalente a **50,85%**.

O Passivo e o Patrimônio Líquido ficaram assim distribuídos:

CONTAS	VALOR – R$	AV [1]
Passivo Circulante:		
Obrigações Trab., Previd., Assist. a Pagar a Curto Prazo	470.906.725,61	4,12%
Empréstimos e Financiamento a Curto Prazo	222.264.851,09	1,94%
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	450.720.581,52	3,94%
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	1.014.612,59	0,01%

CONTAS	VALOR – R$	AV [1]
Demais Obrigações a Curto Prazo	231.851.174,05	2,03%
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**1.376.757.944,86**	**12,04%**
Passivo Não Circulante:		
Obrigações Trab., Previd., Assist. a Pagar a Longo Prazo	169.493.544,84	1,48%
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	3.145.036.404,51	27,50%
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	144.884.501,58	1,27%
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	3.671.154,90	0,03%
Provisões a Longo Prazo	425.212.826,44	3,72%
Demais Obrigações a Longo Prazo	355.972.217,29	3,11%
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**4.244.270.649,56**	**37,11%**
Patrimônio Líquido:		
Patrimônio Social e Capital Social	165.184.639,35	1,44%
Reservas de Capital	260.345,62	0,00%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	11.935.347,17	0,10%
Demais Reservas	241,44	0,00%
Resultados Acumulados	5.638.395.924,12	49,30%
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	-241,44	0,00%
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**5.815.776.256,26**	**50,85%**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**11.436.804.850,68**	**100,00%**

NOTA: AV=Análise Vertical: Representa o percentual de cada componente em relação ao total geral.

3.1 – Superávit Financeiro por Fontes de Recursos apurado no Balanço Patrimonial:

O exercício de 2017 apresentou um superávit financeiro de **R$729.574.914,21**, assim distribuídos por fontes de recursos:
Fonte de Recursos Próprios ..... R$ 2.182.671.981,07
Fonte de Recursos Vinculados ..... R$ -1.453.097,066,86
Total das Fontes de Recursos ..... R$ 729.574.914,21

3.1 – Resultado Patrimonial – Lei 4320/64

O quadro a seguir evidencia o resultado patrimonial de 2017, que foi igual a **R$4.931.592.021,37**, considerando as classificações dos grupos em Financeiro e Permanente, nos termos da Lei 4320/64, a saber:

GRUPOS	2017	2016	DIFERENÇA (R$)	AH [1]
FINANCEIRO				
Ativo Financeiro	2.627.263.450,88	1.920.542.121,31	706.721.329,57	36,80%
Passivo Financeiro	1.897.688.536,67	934.957.186,66	962.731.350,01	102,97%
RESULTADO	**729.574.914,21**	**985.584.934,65**	**-256.010.020,44**	**-25,98%**
PERMANENTE				
Ativo Permanente	8.809.541.399,80	10.283.207.940,59	-1.473.666.540,79	-14,33%
Passivo Permanente	4.607.524.292,64	4.897.055.849,80	-289.531.557,16	-5,91%
RESULTADO	**4.202.017.107,16**	**5.386.152.090,79**	**-1.184.134.983,63**	**-21,98%**

NOTA: AH=Análise Horizontal: Representa a diferença percentual do exercício atual em relação ao exercício anterior.

4 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP – CONSOLIDADO

De acordo com as NBCT SP, a Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP – evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, através da confrontação entre as variações aumentativas e diminutivas, indicando o resultado patrimonial do exercício.

Em 2017, as variações patrimoniais aumentativas somaram **R$77.311.931.180,02**, enquanto as variações patrimoniais diminutivas totalizaram **R$78.132.500.523,48**.

Merecem destaque nas variações patrimoniais aumentativas as Transferências e Delegações Recebidas, que totalizaram **R$7.962.697.050,06**, representando **10,30%** do total; e Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria que somaram **R$3.690.516.489,36**, equivalente a **4,77%**.

Nas variações patrimoniais diminutivas destacamos as Transferências e Delegações Concedidas, que totalizaram **R$4.305.790.740,39**, equivalente a **5,51%** do total; e Pessoal e Encargos, que somaram **R$3.535.800.338,01**, representando **4,53%**.

O resultado patrimonial do exercício de 2017 apresentou déficit no valor de **R$820.569.343,46**.

A Demonstração das Variações Patrimoniais apresentou a seguinte composição:

DESCRIÇÃO	VALOR	AV[1] 2017
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**77.311.931.180,02**	**100,00%**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.690.516.489,36	4,77%
Contribuições	741.793.913,75	0,96%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	358.037.133,39	0,46%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.264.436.383,69	1,64%
Transferências e Delegações Recebidas	7.962.697.050,06	10,30%
Valorização e Ganhos c/Ativos e Desincorporação de Passivos	104.094.715,27	0,13%
Outras Variações Patrimoniais aumentativas	63.190.355.494,50	81,73%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**78.132.500.523,48**	**100,00%**
Pessoal e Encargos	3.535.800.338,01	4,53%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.073.298.381,11	1,37%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.811.434.107,14	3,60%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	454.210.245,09	0,58%
Transferências e Delegações Concedidas	4.305.790.740,39	5,51%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	2.762.766.915,36	3,54%
Tributárias	97.532.243,09	0,12%
Custo das Mercad. e Produtos Vendidos, e Serviços Prestados	15.077.162,21	0,02%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	63.076.590.391,08	80,73%
RESULTADO PATRIMONIAL	**-820.569.343,46**	-

NOTA: AV=Análise Vertical: Representa o percentual de cada componente em relação ao total geral.

3 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC – CONSOLIDADO

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC – apresenta a análise da capacidade da entidade para gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades, sendo composta pelos fluxos de caixa das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apurando-se a geração líquida de caixa e equivalente de caixa.

A DFC do Município de Belo Horizonte, apresentou ao final do exercício de 2017 os seguintes fluxos responsáveis pela geração líquida de caixa e equivalente de caixa:

DESCRIÇÃO	VALOR -R$
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	1.068.362.450,83
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	-273.633.520,83
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	- 94.495.329,32
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**700.233.600,68**

Os saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa evidenciados pela DFC em 31/12/2017 foram:

DESCRIÇÃO	SALDO -R$
Caixa e Equivalente de caixa inicial	1.900.292.394,19
Caixa e Equivalente de caixa final	2.600.525.994,87

Os campos "Outros ingressos" e "Outros desembolsos" do fluxo operacional evidenciados pela DFC contemplam valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. Exemplos: recebimentos e pagamentos extraorçamentários; retenções e transferências financeiras entre órgãos do mesmo ente, conforme orientação da IPC 08 e MCASP 7ª edição.

A linha "Caixa e Equivalente de Caixa final" não contempla os valores de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados representados pelos saldos das contas 1.1.3.5.1 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.

3 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL – CONSOLIDADO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido demonstra a evolução do Patrimônio Líquido dos entes que compõem a administração direta (Secretarias municipais, órgãos correlatos e fundos municipais), a Câmara Municipal, as Fundações, as Autarquias e as Sociedades de Economia Mista Dependentes do Município.

No exercício de 2017 a DMPL Consolidada apresentou as seguintes movimentações:

Especificação	Pat. Social / Capital Social	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	**159.257.026,42**	**1.036.397,04**	**12.202.686,65**	**241,44**	**6.481.514.456,69**	**-241,44**	**6.654.010.566,80**
Ajustes Exercícios Anteriores					-22.549.189,11		**-22.549.189,11**
Aumento de Capital	5.927.612,93						**5.927.612,93**
Resultado do Exercício					-820.569.343,46		**-820.569.343,46**
Ajustes de Avaliação Patrimonial			-267.339,48				**-267.339,48**
Constituição/ Reversão de Reservas		-776.051,42					**-776.051,42**
Saldos Finais	**165.184.639,35**	**260.345,62**	**11.935.347,17**	**241,44**	**5.638.395.924,12**	**-241,44**	**5.815.776.256,26**

Não integra a presente demonstração a Empresa PBH Ativos, por tratar-se de Sociedade de Economia Mista Independente.

4 – CONCLUSÃO

O presente relatório de Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP – foi elaborado com o objetivo de apresentar informações relevantes no contexto da gestão municipal, evidenciando de forma analítica a situação patrimonial do Município e as respectivas consolidações, a fim de tornar mais transparente os dados contidos nos Demonstrativos apresentados resultantes da gestão do exercício de 2017.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2017.

SUBSECRETÁRIO DE CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Nourival de Souza Resende Filho
CRC/MG 020498/O-6

DIRETORA DE CONTABILIDADE GERAL
Margareth Braga Neves Fragoso
CRC/MG 050950/O-0

DIRETORA DE INFORMAÇÕES E PRESTAÇÕES DE CONTAS CONTÁBEIS
Rejane Geralda Colini
CRC/MG 074352/O-8

GERENTE DE SUPORTE TÉCNICO CONTÁBIL
Cláudio Luiz de Aguiar
CRC/MG 080571/O-0

GERENTE DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS
Keila Cristina Reis
CRC/MG 100000/O

GERENTE DE CONTROLE CONTÁBIL
Marília Celestino Xavier
CRC/MG 096270/O-7

GERENTE DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA E ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO
Ildecléia Adamovcz Saldanha
CRC/PR 048441/0

GERENTE DE CONTABILIDADE DOS FUNDOS MUNICIPAIS
Maristela Souza Pereira
CRC/MG 077057/O-1

Relatório Copyspider

Documentos candidatos

jus.com.br/artigos/6... [2,01%]

rioformoso.pe.gov.br... [1,51%]

cfc.org.br/noticias/... [1,29%]

tesouro.gov.br/resul... [0,28%]

cfc.org.br/tecnica/n... [0,24%]

tesouro.fazenda.gov.... [0,08%]

docgo.net/bezerra-fi... [0,08%]

Arquivo de entrada: Trabalho Interdiscplinar 4p.docx (5789 termos)

Arquivo encontrado		Total de termos	Termos comuns	Similaridade (%)	
jus.com.br/artigos/6...	Visualizar	4340	200	2,01	
rioformoso.pe.gov.br...	Visualizar	15010	310	1,51	
cfc.org.br/noticias/...	Visualizar	840	85	1,29	
tesouro.gov.br/resul...	Visualizar	613	18	0,28	
cfc.org.br/tecnica/n...	Visualizar	360	15	0,24	
tesouro.fazenda.gov....	Visualizar	302	5	0,08	
docgo.net/bezerra-fi...	Visualizar	330	5	0,08	
vdocuments.site/docu...	-	-	-	-	Download falhou. HTTP response code: 0
passeidireto.com/arq...	-	-	-	-	Download falhou. HTTP response code: 0
tesouro.fazenda.gov....	-	-	-	-	Conversão falhou